
**GABINETE DO VEREADOR SÓRICLIS SILVA
NOSSO MANDATO**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Considerando que a presente indicação tem como objetivo assegurar maior celeridade no acesso aos serviços de saúde por pacientes diagnosticados com câncer, considerando que a rapidez na realização de consultas especializadas, exames complementares e procedimentos médicos é fator determinante para o sucesso do tratamento e para o aumento das chances de recuperação.

O câncer é uma doença que exige acompanhamento contínuo e intervenções em tempo oportuno. A demora no agendamento de exames e consultas pode resultar na progressão da enfermidade, agravando o quadro clínico do paciente e reduzindo a eficácia das terapias indicadas.

Dessa forma, faz-se necessária a criação de fluxo prioritário para o atendimento dessas pessoas, mediante apresentação de laudo médico, exame anatomopatológico ou outro documento comprobatório do diagnóstico, garantindo-lhes acesso mais rápido aos serviços ofertados pelo município.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que adote as providências necessárias para instituir prioridade no agendamento de consultas, exames e procedimentos médicos destinados às pessoas com diagnóstico de câncer, contribuindo para um tratamento mais ágil, eficaz e humanizado.

Considerando que cabe ao vereador interpretar os anseios, necessidades e exigências comunitárias, participando das discussões e encaminhamento das soluções que atendam de forma mais ampla possível a esses pleitos, colaborando para que as atividades desenvolvidas, pela administração municipal sejam coerentes e harmônicas com a vontade popular.

Considerando, finalmente que compete ao Poder Público Municipal buscar providências para promover o bem-estar de seus munícipes, por isso submeto a Vossa Excelência apreciação da seguinte matéria.

Indicação nº _____/2026.

Indico na forma regimental e após manifestação do soberano plenário que seja oficiado a Exma. Prefeita Municipal de Marituba, que determine junto aos órgãos competente **a implantação de medidas necessárias para garantir atendimento prioritário no agendamento de consultas, exames e procedimentos médicos às pessoas com diagnóstico comprovado de neoplasia (câncer), em nosso município.**

Plenário “Ver. Luiz Mesquita da Costa”, em 15 de junho de 2026.

Sóriclis Costa da Silva
Vereador – Republicanos